

AULA 29/09 - Imposto de Renda

Pagar imposto de renda é diferente de declarar imposto de renda

A declaração nós fazemos apenas 1x no ano (normalmente de fevereiro a abril).

Quem é obrigado a declarar os investimentos?

1. Quem já faz a declaração
2. Quem comprou/vendeu/possui algum investimento na bolsa de valores (ações, fiis, etfs, BDRs)

Exemplo:

Uma pessoa que nunca fez a declaração e investiu no tesouro direto terá que pagar imposto de renda. Porém, se esse foi o único investimento que a pessoa fez, ela não será obrigada a declarar o IR.

Neste caso a pessoa PAGARIA o imposto de renda (de forma automática) e não faria a declaração.

Outro exemplo:

Se uma pessoa investe em fundos imobiliários e não vende suas cotas, ela não paga imposto de renda. Por que? Os aluguéis são isentos do IR.

Porém, neste caso a pessoa seria obrigada a fazer a declaração no próximo ano.

Ou seja: nem todo mundo que paga imposto de renda vai ter que declarar e nem todo mundo que declara imposto de renda vai ter que pagar IR.

Renda Fixa

Tesouro Direto, CDB e LC possuem o imposto de renda automático. Ou seja, quando você resgata o dinheiro ou quando chega na data final, o imposto já é pago automaticamente:

Até 180 dias, 22,5% de IR

Entre 181 e 360 dias, 20% de IR

Entre 360 e 720 dias, 17,5% de IR

Acima de 720 dias, 15% de IR

Não tem como não pagar imposto de renda nesses investimentos. Lembrando que a cobrança é automática (não precisa preocupar com nada).

Fundos Imobiliários

A regra é diferente e depende se estamos falando dos aluguéis ou da valorização da cota.

Sobre os aluguéis, nós não pagamos Imposto de Renda. A pessoa que investe em fiis e não vende cotas, não precisa se preocupar com imposto de renda.

Agora, se a pessoa vender suas cotas com lucro, ela precisa pagar imposto de renda: 20% sobre o lucro.

Vendi as cotas com lucro, como eu faço o pagamento? **É manual.**

- Acesse: <https://sicalc.receita.economia.gov.br/sicalc/principal>
- Clica em preenchimento rápido
- Insere seu CPF e data de nascimento
- Código da receita: 6015
- Período de apuração é o mês que você vendeu, exemplo: 09/2022
- Aí você lança o valor do principal (a taxa que você vai pagar), emite a guia e paga até o último dia útil do próximo mês (31/10/2022).

Exemplo: você comprou 3 mil reais de fundo imobiliário e vendeu por 4 mil reais.

$4.000 - 3.000 = 1.000$ de lucro.

Imposto é 20% sobre o lucro:

$$1.000 \times 20\% = 200,00$$

Ações

É um pouco diferente dos fundos imobiliários. Por que? Porque depende do dia de venda das ações.

Se não teve lucro, não tem imposto de renda. O imposto de renda é sobre o lucro. Se teve prejuízo, não tem imposto de renda.

Se você comprou e vendeu as ações **no MESMO DIA**, com lucro, tem que pagar o imposto de renda.

Se você comprou e vendeu as ações **EM DIAS DIFERENTES**, com lucro, aí depende.

Exemplo:

Magno comprou 3 mil reais de ações da Ambev e vendeu no mesmo dia por 4 mil reais. Paga imposto de renda? **SIM**.

Como é no mesmo dia, foi day trade: 20% de imposto de renda.

$4.000 - 3.000 = 1.000$ de lucro.

$1.000 \times 20\% = 200$ reais de imposto.

Esse imposto você segue o mesmo passo a passo que mostrei nos fundos imobiliários, gerando a guia **MANUALMENTE**:

- Acesse: <https://sicalc.receita.economia.gov.br/sicalc/principal>
- Clica em preenchimento rápido
- Insere seu CPF e data de nascimento
- Código da receita: 6015
- Período de apuração é o mês que você vendeu, exemplo: 09/2022
- Aí você lança o valor do principal (a taxa que você vai pagar), emite a guia e paga até o último dia útil do próximo mês (31/10/2022).

Magno comprou 3 mil reais de ações da Ambev e vendeu em outro dia por 4 mil reais. Paga imposto de renda?

Nesse caso, ele não pagaria, porque para vendas em dias diferentes, existe um limite de até **20 mil reais em VENDAS no mês para você ser ISENTO** e ele só vendeu 4 mil.

Nesse caso ele não pagaria.

Agora vamos supor que ele tenha feito várias negociações no **mesmo** mês:

Comprou por 3 mil, vendeu por 4 mil. Comprou por 6 mil e vendeu por 7 mil. Depois ele comprou por 10 mil e vendeu por 9 mil.

Qual foi o lucro dele? Você soma as vendas e subtrai as compras:

Comprou: 3 mil + 6 mil + 10 mil = 19 mil.

Vendeu: 4 mil + 7 mil + 9 mil = 20 mil.

Vendeu 20 mil ou mais em dias diferentes **e teve lucro?** Paga 15% de imposto de renda.

$20.000 - 19.000 = 1.000$ de lucro
 $1.000 \times 15\% = 150$ reais de imposto

- Acesse: <https://sicalc.receita.economia.gov.br/sicalc/principal>
- Clica em preenchimento rápido
- Insere seu CPF e data de nascimento
- Código da receita: 6015
- Período de apuração é o mês que você vendeu, exemplo: 09/2022
- Aí você lança o valor do principal (a taxa que você vai pagar), emite a guia e paga até o último dia útil do próximo mês (31/10/2022).

ETFs

Os ETFs, assim como os fundos imobiliários, também não têm isenção para vendas. Vendeu com lucro? Paga 15% de imposto de renda manualmente.

“Arthur e se eu comprar ações e fundos imobiliários?”

O imposto de renda, caso você faça a venda com lucro, deverá ser separado.

Fica separado: fundos imobiliários, ações (day trade) e ações (dias diferentes).

Exemplo:

Agora vamos supor que o Magno tenha feito várias negociações **no mesmo mês**:

Comprou por 10 mil, vendeu por 11 mil. Comprou por 15 mil e vendeu por 10 mil.

Qual seria o lucro dele? Soma as vendas e subtrai pelas compras:

$11 + 10 = 21$ mil em vendas

$10 + 15 = 25$ mil em compras

Nesse caso ele teria tido um PREJUÍZO de 4 mil reais. Ou seja: não pagaria imposto.

Arthur, mas e se NO MESMO MÊS ele tivesse comprado a mesma ação por 3 mil e vendido por 4 mil **no mesmo dia?**

São coisas diferentes. Nesse caso, MESMO TENDO PREJUÍZO somando tudo, a gente calcula separado.

Independente de lucro ou não, tem que fazer a Declaração do Imposto de Renda, não é?

Sim. Independente de ter lucro ou não e de vender ou não.

Quem não vende, só lança na declaração os rendimentos certo?

Você lança os rendimentos e a quantidade de ações/cotas.

Arthur se a pessoa só compra ações e Fiis e não vende. Tem que declarar?

Sim. Todos que comprarem, venderem ou só manterem ações e fiis terão que declarar.

Na planilha, eu compro as ações que estão negativas?

Você vai focando nas empresas que estão com um percentual baixo na planilha. Não necessariamente nas que estão em prejuízo.

Sobre a planilha: se for no celular, precisa baixar o app Google Planilhas.

Link planilha:

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1UIAD2hM295Y-PMsJhlKfGRP9at9sgPoIOftBGFKPDAl/edit#gid=1977796319>